

DECRETO N°, 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
SUSPENSÃO DO PONTO
FACULTATIVO DO PERÍODO
CARNAVALESCO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Estado de Pernambuco
suspendeu as festividades carnavalescas em todo o Estado de
Pernambuco no ano de 2021, haja vista as ações necessárias para a
prevenção do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de Araçoiaba se encontra em Estado
de Calamidade pública em virtude da Pandemia causada pelo Novo
Coronavirus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 02 de 07 de
Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão de ponto facultativo no período compreendido ao carnaval de 2021, e, que haja expediente regular nos dias 12, 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Determinar a suspensão de atividades carnavalescas no Município de Araçoiaba, até ulterior deliberação pelo Poder Executivo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

PREFEITO MUNICIPAL